**PROPOSIÇÕES 01 – Vereador João Batista Ferreira**

INDICAÇÃO – 002/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos regimentais e ouvido plenário, que seja feito um projeto de lei para isenção de IPTU dos imóveis alagados na última cheia.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A presente indicação visa a criação de um projeto de lei que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre imóveis atingidos por enchentes ou alagamentos causados pelas chuvas do dia 30 de abril. Este projeto possui escopo jurídico e tem como finalidade isentar o IPTU do ano seguinte (2025). A conceção da isenção para os atingidos é um justo reparo aos danos imensuráveis causados pela cheia.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 04 de junho de 2024

